

5M

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 31/03/05

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>31/03/05</u>	Número: <u>1129/2005</u>
	<i>Ant. Lybini</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: 1005 SANCHES VICE-PRESIDENTE: _____
 1º SECRETÁRIO: 1005 SANCHES 2º SECRETÁRIO: _____

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 10/2005

INICIATIVA: PROPOSTA Nº 10/2005

HISTÓRICO:
 OBTENÇÃO DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERIO, ELABORADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO DAS SUBCOMISSÕES INDICADAS.

delegação aos pareceres

LEITURA: 30/03/05
 1ª DISCUSSÃO: 1/1
 2ª DISCUSSÃO: M 104/05
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Signature]*
 PEDIDO DE VISTA: _____
 Ver.: _____
 _____ Ver.: _____
 _____ Ver.: _____

4/04/05
PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: 1/1/1
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NÚMERO PROPRIO...: 10/2005

PROTÓCOLO GERAL...: 1129/2005

DATA PROTÓCOLO...: 31/03/2005

02/15

MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, ALTERANDO O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

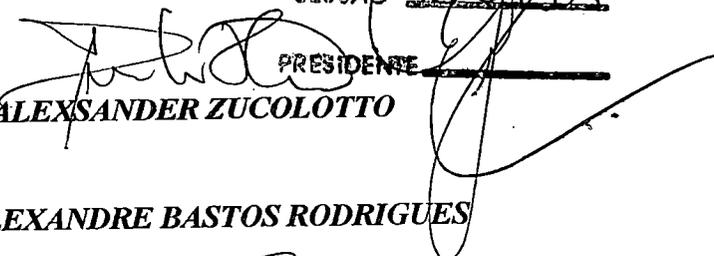
Art. 1º - O art. 64 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às quintas-feiras, iniciando-se às catorze horas e encerrando-se às vinte horas.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 14-04/05


NILTON GONÇALVES DE REZENDE


ALEXSANDER ZUCOLOTTTO
PRESIDENTE

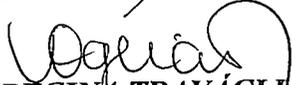
GLAUBER DA SILVA COELHO

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

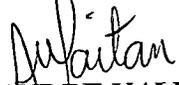
JOSE CARLOS AMARAL

ROBERTO BARBOSA BASTOS

MARCOS SALLES QUELHO


REGINA TRAVÁGLIA
PRESIDENTE

FABIO MENDES GLÓRIA


ALEXANDRE VALDO MAITAN
SESSÃO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO


CLÁUDIA MILEIPÉ FESTA LEMOS


ELIAS DE SOUZA
APROVADO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

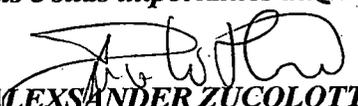
J U S T I F I C A T I V A :

05/16

A pretensão em tela, que visa antecipar o início das sessões plenárias, tem por objetivo otimizar o tempo do edil, franqueando-lhe maior mobilidade em sua agenda, para que, desta feita, possa participar, ainda mais, da vida do Município, em suas inúmeras atividades, atendendo, igualmente, reivindicação antiga da mídia, e ao mesmo tempo, com isso, a população como um todo que, com uma maior cobertura, poderá acompanhar todas as atividades desenvolvidas nesta Casa.

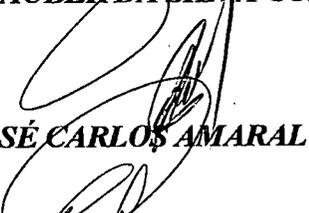
Assim sendo, com tal medida, estaremos gerando bônus para todos quantos estejam ligados direta ou indiretamente a esta Casa de Leis e suas importantes atividades.


NILTON GONÇALVES DE REZENDE

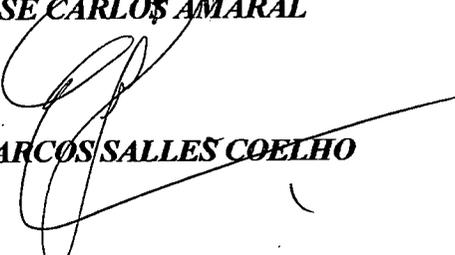

ALEXSANDER ZUCOLOTTO


GLAUBER DA SILVA COELHO

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

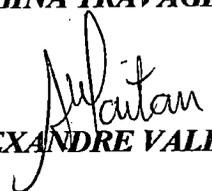

JOSÉ CARLOS AMARAL


ROBERTO BARBOSA BASTOS

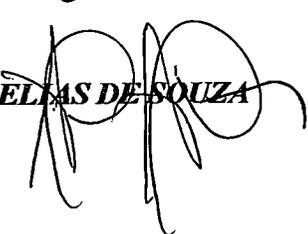

MARCOS SALLES COELHO


REGINA TRAVÁGLIA

FABIO MENDES GLÓRIA


ALEXANDRE VALDO MAITAN


CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS


ELIAS DE SOUZA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NÚMERO PROPRIO... : 10/2005
PROTÓCOLO REFERENCIAL... : 1129/2005
DATA PROTÓCOLO... : 31/03/2005

04
3

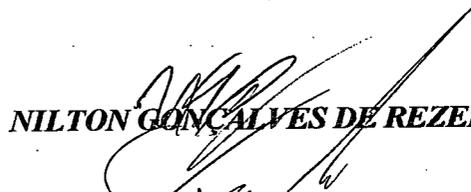
MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, ALTERANDO O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

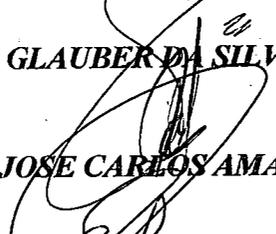
Art. 1º - O art. 64 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às quintas-feiras, iniciando-se às catorze horas e encerrando-se às vinte horas.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.


NILTON GONÇALVES DE REZENDE


ALEXANDER ZUCOLOTTTO

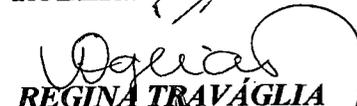

GLAUBER DA SILVA COELHO

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

JOSE CARLOS AMARAL


ROBERTO BARBOSA BASTOS


MARCOS SALLES COELHO


REGINA TRAVÁGLIA

FABIO MENDES GLÓRIA


ALEXANDRE VALDO MAITAN

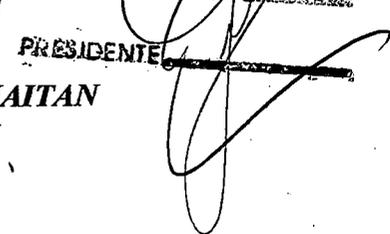

CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS


ELIAS DE SOUZA

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO
SESSÃO 18 04 05


PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

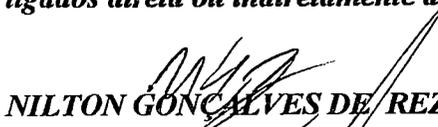


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A :

A pretensão em tela, que visa antecipar o início das sessões plenárias, tem por objetivo otimizar o tempo do edil, franqueando-lhe maior mobilidade em sua agenda, para que, desta feita, possa participar, ainda mais, da vida do Município, em suas inúmeras atividades, atendendo, igualmente, reivindicação antiga da mídia, e ao mesmo tempo, com isso, a população como um todo que, com uma maior cobertura, poderá acompanhar todas as atividades desenvolvidas nesta Casa.

Assim sendo, com tal medida, estaremos gerando bônus para todos quantos estejam ligados direta ou indiretamente a esta Casa de Leis e suas importantes atividades.


NILTON GONÇALVES DE REZENDE


ALEXSANDER ZUCOLOTTO


GLAUBER DA SILVA COELHO

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

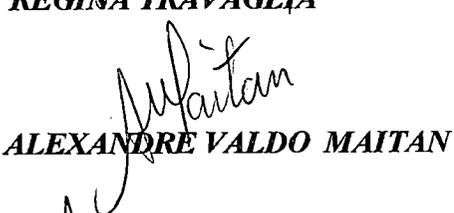

JOSE CARLOS AMARAL

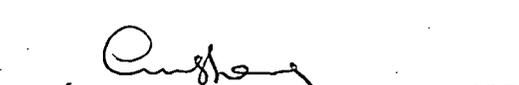

ROBERTO BARBOSA BASTOS


MARCOS SALLES COELHO


RÉGINA TRAVÁGLIA

FABIO MENDES GLÓRIA


ALEXANDRE VALDO MAITAN


CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS


ELIAS DE SOUZA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS				X
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº Res. 10/05
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 4/04/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR Marcos Salles Coelho
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EDI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Intitulada em 25 fev - 9

- 1 - 15 / 04 / 2005 Folha de votação Fl. 06
- 2 - / / - _____
- 3 - / / - _____
- 4 - / / - _____
- 5 - / / - _____
- 6 - / / - _____
- 7 - / / - _____
- 8 - / / - _____
- 9 - / / - _____
- 10 - / / - _____
- 11 - / / - _____
- 12 - / / - _____
- 13 - / / - _____
- 14 - / / - _____
- 15 - / / - _____
- 16 - / / - _____
- 17 - / / - _____
- 18 - / / - _____
- 19 - / / - _____
- 20 - / / - _____